

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 13/2019

Processo: 6679/2019

Data: 22 de fevereiro de 2019

Matéria: PL 2502/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o Título da Lei Municipal n. 2084 de 20 de junho de 2014 e dá outras providências.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para alteração do Título da Lei Municipal nº 2084, de 20 de junho de 2014.

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a proposição tem por intuito, apenas, alteração do título da Lei Municipal nº 2.084, de 2014, objetivando a correção do texto, para que conste "CASA DE AMPARO NAVEGANTES", visto constar "CASA DE APARONAVEGANTES".

A citada alteração busca atender a correta identificação da entidade, não severificando óbice quanto ao seu conteúdo.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel